



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5700

**Nomeia os membros da Comissão Municipal de Elaboração, Acompanhamento e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Vicente.
Proc. nº 20970/13**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o constante no Processo nº 20970/13,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Elaboração, Acompanhamento e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Vicente, de que trata o Decreto nº 4182-A, de 02 de julho de 2015, e alterações:

I – representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal:

- Mário Bueno da Silva Júnior
- Daniela Pinheiro Araújo
- Grazielle dos Santos Nunes

II - representantes da Secretaria de Obras Particulares:

- Fabio Luiz Orlandi Pereira
- Gino Romboni

III - representantes da Secretaria da Saúde:

- Fábio Lopes Corrêa da Silva
- Kleber Souza Costa

IV - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas:

- Leandro Santana
- David Luiz de Oliveira Rosa

Publicado em: 11/11/2021, no
Quadro do Paço Municipal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5700

fl.02

V - representantes da Secretaria da Habitação:

- Camila Cristina de Oliveira
- Beatriz de Lima Oliver

VI – representantes da Secretaria de Assistência Social:

- Thiago Ferreira Antonio
- Douglas de Oliveira

VII – representantes da Secretaria da Educação:

- Eliana dos Santos Isidoro
- Vandilma Silva Galindo

VIII – representante da Secretaria da Cultura:

- Fernando Lucio Ferreira da Silva Rino

IX – representantes da Secretaria de Trânsito e Transportes:

- Márcio Menezes de Souza
- Jandhuy Menezes Costa Eustáquio

X - Secretaria do Comércio, Indústria e Assuntos Portuários:

- Akinori Nishida
- Kelly Cardoso Vergílio Guedes

XI – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho:

- Elvira Giangiulio
- Luana Souza Santos Santana



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5700

fl.03

XII – representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- Karla Aparecida Vasconcelos Alves da Cruz
- Marilene Lopes Figueiredo

XIII – representante do Gabinete do Prefeito:

- Renan Rocha Ribeiro

XIV – representantes da Secretaria da Fazenda:

- Cinthia Maria Passos Silva
- Andrea Lopes da Silva

XV - representante da Subprefeitura da Área Continental:

- José Sebastião Soares

XVI – representante da Secretaria de Esportes:

- Flávio Belloc de Saraiva

XVII - representante da Secretaria de Turismo:

- Patrícia Monteiro de Vita

XVIII – representante da Secretaria de Governo:

- Renato Lobo Alves Félix

XIX – representante da Secretaria de Projetos Especiais:

- Patricia Naomi Igai.

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Mario Bueno da Silva Junior, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5700

fl.04

§ 2º - A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pela Sra. Daniela Pinheiro Araújo, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal.

§ 3º - Cada órgão de representação terá direito a um único voto.

§ 4º - A participação popular é garantida a qualquer momento, podendo ser exercida de forma direta ou por meio de Associações ou movimentos representativos da sociedade, todos com direito à voz, caso não integrem o Plenário da Comissão.

Art. 2º - O exercício das funções de membro da Comissão de que trata este Decreto será considerada de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4721-A, de 13 de março de 2018.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de novembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal